



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 12/15, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelas catorze horas e cinquenta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Faltou à presente reunião a Senhora Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo, por motivo de férias, cuja falta foi considerada justificada.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Presente a Senhora Isilda Maria Mendes Cordeiro, residente na Rua Nossa Sr.ª da Conceição, n.º 9, da localidade de Chamusca da Beira, freguesia de Lagos da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, dando continuidade ao assunto que expôs na reunião pública de 27 de Maio de 2015, exibindo desta vez a procuração, que legitima a sua qualidade quanto à apresentação do mesmo, cuja cópia entregou ao Senhor Presidente da Câmara e que se dá como reproduzida.

No uso da palavra disse que a filha não obteve resposta aos requerimentos



CÂMARA MUNICIPAL

que foram entregues nos Serviços da Câmara, enquanto decorria a reunião pública de 27 de Maio, motivo pelo qual, hoje, tomou a liberdade de estar novamente diante do Executivo, no sentido de, nesta reunião, ser informada quanto á deliberação tomada pela Assembleia Municipal sobre o assunto, mediante proposta da Câmara, caso ela exista ou se o Senhor Presidente da Câmara autorizou o apoio à Junta de Freguesia de Mouronho, por si só e à sua responsabilidade.

O Sr. Presidente questionou a Sr.^a D. Isilda se tinha terminado a sua intervenção e de imediato passou ao:

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:

O Senhor Presidente da Câmara, iniciou a sua intervenção pedindo desculpa pelo atraso verificado no início da reunião, apresentando de seguida cumprimentos a todos os Senhores Vereadores, Comunicação Social, técnicos municipais e público presente.

No uso da palavra, começou por referir as iniciativas, que decorreram no Município, no período que medeia a presente reunião e a anterior, começando por realçar a Prova de BTT, organizada pelo MK Máquinas, que teve lugar no passado dia 7 de Junho e que atraiu a Tábuia cerca de mil e trezentos desportistas ligados a esta modalidade, entre eles, alguns estrangeiros.

Informou ter marcado presença, neste dia, no almoço de aniversário da Comissão de Melhoramentos de Percelada, destacando as atividades desenvolvidas por esta coletividade, na área do atletismo e do teatro.

De seguida, reportou-se à Festa do Corpo de Deus, também, realizada no dia 7 de Junho, cuja organização e despesas inerentes à mesma são da responsabilidade do Município, como é do conhecimento dos Senhores Vereadores, referindo que tudo decorreu com grande brilhantismo, inclusivamente a procissão solene que foi muito participada.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente aos “Jogos sem Fronteiras – Nova Geração 2015”, que decorreram no Pavilhão Multiusos, nos dias 12 e 13 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara salientou com agrado a forma como as freguesias do concelho participaram e dinamizaram esta iniciativa, organizada pela Tábua XXI – Associação Juvenil, manifestando, igualmente, o seu grande apreço por esta coletividade, cujo trabalho e dinamismo desenvolvidos são motivo de orgulho para o concelho.

Na área desportiva, destacou o torneio de futebol jovem “ Tábua Cup 2015”, organizado pelo Grupo Desportivo Tabuense, que decorreu nos fins-de-semana de 13 e 14, 20 e 21 de Junho na Vila de Tábua, cujo patrono foi o jogador do Sporting Cedric Soares e que contou com a participação de equipas de diversos Clubes do país, entre elas, também, uma espanhola. Salientou, tratar-se de uma iniciativa bastante louvável, não só pela qualidade que este género de competições incute nas camadas mais jovens, mas também pela promoção que faz do concelho de Tábua.

Em sede de divulgação e projeção do Concelho de Tábua, designadamente, do que nele é dinamizado pelas suas Associações, realçou, igualmente, o “Rally de Tábua”, organizado pelo MK Máquinas em parceria com o Penela Race Events Club e, devidamente, autorizado pela FPAK (Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting), que decorreu no último fim de semana (20 e 21 de junho), no qual participaram, em grande número, pilotos de vários pontos do País e também tabuenses e que atraiu a Tábua imenso público e aficionados desta modalidade desportiva. Neste contexto, deixa aqui o seu reconhecimento quer ao MK Máquinas, quer á Tábua XXI, pelos eventos organizados.

Finalizou a sua intervenção, dando nota de que nos dias 19 e 20 de Junho, respetivamente, se realizou, na Cerâmica Arganilense, do Município de Arganil a “ Feira de Empreendedorismo e Inovação”, organizada pela CIM Região de Coimbra, onde marcou presença.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DRA. ANA PAULA NEVES:

Interveio a Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves que após ter apresentado os habituais cumprimentos a todos os presentes, referiu que no passado dia 13 de junho, esteve presente na apresentação do livro “Pedro Olayo (filho)- Biografia”, mestre de pintura, que decorreu na Biblioteca Pública Municipal João Brandão, que contou com a presença do biografado, da autora do livro Isabel Faria, da representante da Editora Minerva de Coimbra e de uma plateia de amigos tabuenses, uma vez que o pintor tem fortes ligações afetivas à freguesia de Póvoa de Midões.

Seguidamente, deu nota das Audições de Música do pré-escolar e 1.º CEB, **do Agrupamento de Escolas**, que decorreram no Centro Cultural de Tábua e no qual foram apresentados três espectáculos bastante interessantes, como forma de assinalar o final do ano letivo.

Ainda em matéria de eventos, fez referência ao “Meeting de Comunidades Estrangeiras”, que no passado fim-de-semana decorreu no Centro Cultural de Tábua, resultado de uma preparação que foi sendo elaborada, durante o ano, com os professores que lecionaram aulas de inglês e português a estrangeiros, tendo por objetivo a promoção e a interação entre pessoas oriundas de diferentes países e culturas, residentes no concelho de Tábua e nos concelhos vizinhos.

Salientou que, o mesmo envolveu **workshops de natureza diversa**, assim como, **exposições de plantas, pintura, escultura e espectáculo musical**, que puderam ser apreciados quer pela comunidade estrangeira, quer pela tabuense, que assistiu a todas estas iniciativas.

Terminou a sua intervenção, dando conhecimento que está a decorrer, no dia de hoje, no Centro Cultural, uma formação, em seu entender de extrema importância, sobre “Deteção e Intervenção nos MausTratos/Abuso Infantil”, promovida pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tábua e que tem



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

como oradora a Dra. Maria de Fátima Duarte, interlocutora na Comissão Nacional de Crianças e Jovens em Risco.

Observou, tratar-se de um problema que assola todo o País e cujos maus tratos na infância, por vezes, não são detetados ou sinalizados, atempadamente, pretendendo-se, portanto, com esta formação, colher orientações de alerta que permitam a deteção precoce dessas situações.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

Após cumprimentar todos os presentes na Reunião de Câmara, o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, usando da palavra, referiu que, em termos de representatividade do Município, marcou presença no passado dia 7 de junho, no aniversário da COMECA, no Torneio de Futebol Infantil, promovido pelo Grupo Desportivo Tabuense e, também, no 31.º aniversário da A.M.C.R.F. de Sinde.

Enalteceu, a série de iniciativas realizadas, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, nomeadamente, o Sarau Desportivo, que decorreu no Pavilhão Multiusos, onde estiveram presentes cerca de 1800 pessoas, sendo que 600 eram crianças participantes.

Reforçou, as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Senhora Vice-Presidente, no âmbito das atividades promovidas pelas associações do nosso concelho, que ao longo dos anos têm realizado um conjunto de eventos sempre com grande sucesso, algo que favorece o nosso concelho, lembrando, ainda, o êxito das festas em Honra de S. João, no Outeiro de São Sebastião, ontem dia 23 de junho e, também, em São João da Boa Vista, nos passados dias 19 a 21 de junho.

Deu conhecimento que, no passado dia 12 de junho, decorreu a hasta pública de dois espaços do Mercado Municipal, tendo sido arrematada uma banca, pelo que se deu cumprimento ao que foi deliberado em Reunião de Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

Mencionou, a excelência da organização do Torneio “Tábua CUP”, que contou com a participação de uma equipa espanhola, que já cá esteve o ano passado e que, este ano, dinamizou a sua participação com a vinda de pais e adeptos do clube, que aproveitaram para conhecer o nosso concelho com um roteiro turístico, impulsionando e incentivando a nossa economia local.

Salientou, que foram assinados no passado dia 19 de junho, os contratos de estágio PEPAL entre a autarquia e quatro estagiárias nas áreas de Ciências da Educação, Administração e Marketing, Gestão Integrada em Qualidade Ambiente e Segurança e Administração Pública e Políticas de Território, com duração de 12 meses, tendo por objetivo a integração de jovens no mercado de trabalho e a melhoria das suas qualificações, através do contacto direto com o mundo laboral, mais concretamente no desempenho de funções na administração pública.

O Senhor Vereador finalizou a sua intervenção, referindo que será realizado no próximo dia 20 de junho, no Pavilhão Desportivo de Espariz, a partir das 14 horas e 30 minutos, o 3.º Torneio de Ténis de Mesa.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

O Senhor Vereador, Prof. José Moura após cumprimentar todos os presentes na reunião, referindo num primeiro apontamento para felicitar todas as iniciativas que têm sido levadas a cabo, como sendo, as Audições relativas à questão da música e até mesmo às atividades desportivas implementadas a nível das AEC's e que, em seu entender, são, de facto relevantes e muito importantes sob o ponto de vista educativo, pela missão que têm em conseguir mobilizar não só a comunidade educativa mas, também, a comunidade local e só por isso são meritórias.

Numa segunda nota, gostaria de justificar a sua ausência ao “Meeting de Comunidades Estrangeiras”, onde, efetivamente, teria todo prazer em ter estado por se tratar de um assunto, digno de atenção, como já fez questão de referir várias vezes, mas foi-lhe de todo impossível, por motivos de índole pessoal.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Nuno' and several other initials.

Terminou a sua intervenção, dando conhecimento que a Comissão do Senhor dos Milagres, em particular a Comissão responsável pela reabilitação e restauro dos altares da Capela do Senhor dos Milagres está a dar continuidade às ações a que se propôs e que a breve trecho iniciar-se-ão as intervenções diretas para recuperação de todo aquele património, uma vez que já foram estabelecidos, para o efeito, os devidos contactos com a Direção Regional da Cultura do Centro.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ABRANCHES PINTO:

No uso da palavra e após cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, comunicação social e público, o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, iniciou a sua intervenção dirigindo-se à Senhora Isilda Maria Mendes Cordeiro, para, na sequência do assunto que por ela foi exposto dizer o seguinte: *"No fundo, é quase como tomar aqui o pulso à situação, porque, lhe parece que, em certa medida, corremos aqui o risco de que se instaure um ambiente menos positivo no convívio entre o público, neste caso esta senhora que está aqui presente e que já esteve na última reunião pública, e o Executivo".*

Prosseguiu referindo que *"tal como já tinha dito na anterior reunião, a Senhora tem toda a legitimidade para participar na reunião e foi esse, hoje, o critério e, aliás, também na última reunião, porque a Senhora acabou por falar do Senhor Presidente e, não havendo, no fundo, uma restrição específica no Regimento das Reuniões de Câmara, aquilo que está em causa é que, qualquer pessoa que tenha um assunto a tratar com a Câmara Municipal, deve, naturalmente, ser autorizada a participar nas reuniões que são públicas.*

Por outro lado, também me parece que não havendo matéria sigilosa ou de carácter sensível, tudo aquilo que for pedido por quem tenha interesse direto, tem, naturalmente, que ser facultado, portanto, nós estamos aqui transitoriamente e em representação e a atividade coletiva de direito público tem de ser o mais transparente possível. Portanto, se não é matéria sigilosa, se não é matéria sensível e reservada, então tudo tem de ser facultado.



CÂMARA MUNICIPAL

Em relação ao primeiro requerimento tem indicação de que houve uma resposta, mais ou menos elaborada, parece-lhe ser uma resposta que habilita o destinatário a, caso o entenda, lançar mão dos meios que tiver por convenientes para reagir a isso e a minha última indicação vai, justamente, nesse sentido. Portanto, tenho algum receio, embora compreenda que o assunto que está por trás das intervenções da Senhora que aqui está hoje como público, ser um assunto sensível que lhe deve, pessoalmente, dizer muito, mas tem algum receio que a interação que teve início, pelo menos publicamente, na última Reunião Pública e que, hoje, se desenvolve não venha a surtir efeitos positivos, nem para um lado nem para o outro e, no fundo, o apelo que deixa é que seja libertada toda a informação útil, pertinente e que não tenha caráter reservado.

Em relação a um dos requerimentos parece-lhe que, francamente, isso ocorreu e, por outro lado, o chamar a atenção para a circunstância de todos os munícipes terem direitos e a Câmara nunca pode ter receio do exercício de direitos e, está convencido de que não o tem. Portanto, a partir do momento em que sente que estão a pôr em causa determinados direitos seus ou da sua representada, acho que deve, francamente, eu não temo e julgo que aqui ninguém o teme, exercer os direitos que considere estarem ao seu dispor, no sentido de corrigir eventuais insuficiências na informação que lhe é transmitida pela Câmara. Acho ser essa a tônica essencial; acho que pode e deve participar nas reuniões; acho que toda a informação que não tenha caráter sigiloso lhe deve ser facultada desde que revele interesse direto, mas acho, também, que se chega a um determinado ponto em que, se entender que está prejudicada, tem que seguir em frente e, felizmente estamos num Estado de Direito, procurar a intervenção das entidades que têm competência para tal".

Finalizou a sua intervenção para deixar um apelo, no sentido do processo ser gerido com garantia absoluta dos direitos de ambas as partes, sempre com respeito e com bom senso.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Nuno' and several other initials.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO FONSECA:

Após apresentar os habituais cumprimentos aos presentes na reunião, a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, iniciou a sua intervenção corroborando tudo o que foi dito pelo Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto e dizer, apenas sobre o assunto, que estava à espera que o Senhor Presidente respondesse à Senhora D. Isilda, uma vez ter feito uma pergunta e que lhe parece ser merecedora de resposta, mesmo que fosse um “não”, pelo que, acha ser a única coisa que aqui está a faltar.

Seguidamente, fez referência à sua participação na procissão da “ Festa do Corpo de Deus”, do passado dia 7 de junho, em que tudo decorreu da melhor forma e cuja integração das Irmandades do concelho, na mesma, têm uma marca importante na Vila de Tábuva.

Outra situação que gostaria de referir, prende-se com a opinião partilhada por munícipes que corroboram a sua posição, no sentido de que a Capela do Senhor dos Milagres não deveria ter trânsito à volta, devendo fazer parte de um conjunto que englobasse a mesma, o Jardim Sarah Beirão e o Centro Cultural, ficando toda aquela zona como área pedonal, dando-lhe, por assim dizer, mais dignidade.

Finalizou a sua intervenção, questionando o Senhor Presidente da Câmara sobre as medidas que já foram tomadas quanto à transferência das oficinas da Câmara para o Parque Industrial, uma vez que o mês de Setembro se está a aproximar.

A esta questão o Senhor Presidente respondeu que está a aguardar uma reunião para negociar a aquisição de um pavilhão e informou que o lote contíguo ao mesmo já pertence ao Município, por ter sido exercido o direito de reversão por incumprimento do contrato.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 11/15, DE 05 DE JUNHO DE 2015:

Deliberação n.º 196 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

2. PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO DE TÁBUA/CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A CIG:

Deliberação n.º 197 - Presente a informação n.º 46/AS/15, da Dra. Ana Paula de Jesus Duarte, da Ação Social, datada de 3 de Junho em curso, acompanhada de um conjunto de documentos relacionados com a implementação do Plano Municipal para a Igualdade de Género de Tábuva, que se dão por reproduzidos.

Sobre este ponto interveio a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca defendendo que, a igualdade devia ser algo natural e evidente nas sociedades desenvolvidas, em vez de ter de se lutar por ela.

Relativamente ao protocolo em apreço e da leitura que fez do mesmo, observou que, em termos de escrita, a palavra “mulher” foi mencionada em primeiro lugar e “homem” em segundo lugar. Pelo que, deverá seguir-se a ordem alfabética, de acordo com o que está legislado, invertendo-se essa posição, sendo corrigida no referido protocolo.

Outra situação que lhe ocorreu, foi a da existência de uma cláusula que venha defender o trabalho feminino nas empresas, de forma a existir igualdade, em termos de chefia no género. Para tal, seria importante sensibilizar e incentivar as empresas para esse facto.

Quanto ao primeiro reparo, a Senhora Vice-Presidente Dra. Ana Paula Neves informou que o referido protocolo foi elaborado pela CIG.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

Relativamente à cláusula proposta, disse ser uma ideia a ponderar, visto que a equipa a criar para trabalhar no diagnóstico da igualdade poderá integrar representantes de empresas.

A propósito do Plano Municipal para a Igualdade de Género de Tábua, o Senhor Presidente da Câmara referiu que se trata de um documento que não é estático, que pode e deve ser revisto periodicamente e, portanto, está sempre sujeito a atualizações e a correções, entendidas por necessárias.

Considerando a importância que o referido Plano tem na promoção do direito à igualdade, nas diferentes esferas da vida autárquica e comunitária, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as cláusulas constantes do Protocolo de Cooperação com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), autorizando o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo, em representação do Município de Tábua.

No âmbito do referido Protocolo, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, bem como autorizar a criação da equipa de trabalho necessária à implementação do Plano Municipal, em apreço.

Foi ainda, deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, nomear Conselheira para a Igualdade a Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves.

No que diz respeito à deliberação da nomeação de Conselheira para a Igualdade, não participou na votação, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, por ter sido a pessoa proposta.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 12/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,



CÂMARA MUNICIPAL

3. PEDIDO DE INSTALAÇÃO NO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA/ATRIBUIÇÃO DO LOTE N.º 11/CRITICALFLOW UNIPESSOAL, LDA:

Deliberação n.º 198 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o pedido oficioso da empresa CRITICALFLOW Unipessoal, Lda, com o respetivo processo de candidatura, a solicitar a atribuição do lote n.º11 do Parque Industrial de Tábua e a Acta n.º 06/2015, pela Comissão de Indústria e de Concessão de Apoio ao Investidor (CICAI), de 22 de junho, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi explicado o projecto que a empresa pretende levar a efeito, bem como a proposta da CICAI, que se passa a transcrever na íntegra:

“ Ponto 1 – PEDIDO DE INSTALAÇÃO NO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA PARA ATRIBUIÇÃO DO LOTE 11 PELO MUNICÍPIO DE TÁBUA À CRITICALFLOW UNIPESSOAL,LDA : -----

----- Aberta a sessão, o senhor Presidente da Câmara informou sobre o e-mail recebido pela Câmara Municipal, datado de 19 de Junho de 2015, e com entrada nos nossos serviços na mesma data, pela empresa CRITICALFLOW UNIPESSOAL,LDA, com o número de contribuinte n.º513090576, a solicitar a atribuição do lote nº11 no Parque Industrial de Tábua, para comércio por grosso de máquinas, ferramentas e acessórios, e reparação, manutenção de máquinas e equipamento (CAE 46620), e fabricação de máquinas e de equipamentos para indústria, robots industriais e outras máquinas e equipamento para uso específico (CAE 28992), instalada na EN17, no concelho de Oliveira do Hospital. -----

----- Analisado o processo, e apreciado o pedido de candidatura, foi reconhecido o interesse municipal no investimento da empresa em questão, e a empresa justifica a concretização deste novo projeto porque deixou de ter condições no espaço físico existente - armazéns objeto de um arrendamento comercial. Pretende a empresa sediar-se em Tábua, e construir o seu armazém/estabelecimento no Parque Industrial de Tábua -2.ª Fase, e desenvolver a sua atividade comercial e industrial. -----



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "NAR" and "Nuno".

-----Trata-se de uma empresa de investigação e desenvolvimento de equipamentos e tecnologias, não existindo similar na região, com um nível de exposição crescente a nível internacional. Na fase inicial com subcontratação de pessoal especializado mas, dependendo da evolução da empresa/projeto será uma empresa com potencial de empregabilidade de pessoas altamente qualificadas na área de desenho e projeto (2D e 3D), e instaladores/programadores de automação industrial. A empresa tem marca registada, foi auditada e cumpre com os requisitos da norma ISO9001:2008 (o certificado é válido até 17 dezembro 2017). -----

----- A CriticalFlowUnipessoal, nasce em sequência de outra empresa Dunimex Equipamentos Industriais, Lda, (empresa da qual o sócio gerente Armando Marques Pereira da CriticalFlow é também sócio) sediada em Oliveira do Hospital, já com 21 anos de existência. Fortemente implantada no mercado, a CriticalFlow vem colmatar algumas lacunas em projetos especiais à qual a Dunimex não consegue dar resposta e, para os quais, existe uma cada vez maior procura no mercado. -----

----- A Dunimex tem um volume de negócios de aproximadamente de 2.000.000,00€ . -----

----- Neste contexto, entende a Comissão propôr à Câmara Municipal de Tábua, a concessão do apoio ao investidor, CRITICALFLOW UNIPESSOAL,LDA na modalidade de cedência/ atribuição do lote 11 do Parque Industrial de Tábua, -, apto ao investimento em causa, ao preço de (1,00/m2), o que perfaz a quantia total de 4.110,00€ € quatro mil cento e dez euros), com os seguintes fundamentos:

Área (m²)				
Lote n.º	Implantação	Construção	Uso	Valor/m2 –
	Lote	o		1,00€



CÂMARA MUNICIPAL

11	4110.00	1644,4	2055	Indústria/ Comércio/ serviços	4110,00
----	---------	--------	------	-------------------------------------	---------

i) Trata-se de uma empresa que se encontra sediada no Concelho de Oliveira do Hospital, mas que irá alterar a sua sede após a atribuição do lote n.º11, contribuindo para a diversificação do tecido empresarial local e regional;

ii) Irá criar 3 novos postos de trabalho, a recrutar preferencialmente no Concelho;

iii) A empresa dedica-se ao comércio por grosso de máquinas, ferramentas e acessórios, e reparação, manutenção de máquinas e equipamento (CAE 46620), e fabricação de máquinas e de equipamentos para indústria, robots industriais e outras máquinas e equipamento para uso específico (CAE 28992);

iv) Está previsto investimento para a construção e infraestruturas de cento e cinquenta mil euros a duzentos mil euros.-----

----- Considerando que é preocupação da autarquia a promoção do desenvolvimento sustentado e que o projeto em questão, demonstra especial interesse para a economia local, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, as actividades económicas de interesse municipal - a CICAL propõe à Câmara Municipal a concessão do apoio em questão, - que reveste a modalidade prevista na alínea b) e c) do n.º1, do artigo 3.º (Concessão de Apoios) do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, publicado no Diário da Republica, 2.ª Série, n.º66, de 6 de Abril de 2010". -----

Posto o assunto à apreciação e consideração, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida proposta para efeitos de atribuição do lote n.º 10 do Parque



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Q', 'M', 'P', and 'J'.

Industrial de Tábua à empresa CRITICALFLOW UNIPESSOAL, LDA, e remeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 12/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

4. PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA/VENDA DO LOTE URBANO N.º 20, SITO Á NOGUEIRA – VALE DO MOGO, FREGUESIA E CONCELHO DE TÁBUA:

Deliberação n.º 199 - Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, relativa ao procedimento de venda, em hasta pública, do lote de terreno, propriedade do Município de Tábua, destinado a construção urbana, designado no Alvará de loteamento número 5 A,/84, por lote n.º 20, com a área de 423,00m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Tábua, sob o art.º n.º 2092 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o nº 313, conforme documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar os procedimentos administrativos propostos e inerentes ao processo de hasta pública em questão, com a condição de impor ao adquirente a cedência gratuita para o domínio público de uma parcela com 84m² para arruamento público.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 12/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,



CÂMARA MUNICIPAL

5. PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO/DECISÕES FINAIS:

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 12/2010, em que é arguido, Nuno Ricardo Miguel de Almeida acusado, no auto de notícia datado de 11.03.2010, levantado pelos Serviços de Fiscalização do Município e autos de notícia da equipa da Proteção da Natureza e do Ambiente da Lousã, por infração ao disposto do art.º 4.º, n.º 1 e n.º 2 al. c) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação; n.º 1 do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho e n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que se dá por reproduzido e ao qual coube a decisão final de aplicação de coima no montante de 1.100,00 €.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 04/2012, em que é arguido, Peter Walter Aiko Kruse, acusado, no auto de notícia n.º 03/2012, levantado pelos Serviços de Fiscalização do Município, por infração ao disposto na al. c) n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, que se dá por reproduzido e ao qual coube a decisão final de aplicação de pena de admoestação e pagamento de custas processuais, no valor de 57,12€.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 42/2012, em que é arguido, Luís Filipe Madaleno Gil, acusado, no auto de notícia n.º 33/2012, levantado pelos Serviços de Fiscalização do Município, por infração ao disposto da al. c) do n.º 2 do art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, que se dá por reproduzido, e ao qual coube a decisão final de pena de admoestação e pagamento de custas processuais, no montante de 35,93 €, cujo pagamento já se encontra efetuado.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 05/2013, em que é arguido, Jorge Manuel Costa, acusado, no auto de notícia n.º 05/13, levantado pelos



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Serviços de Fiscalização do Município, por infração ao disposto da al. c) do n.º 2 do art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, que se dá por reproduzido, e ao qual coube a decisão final de pena de admoestação e pagamento de custas processuais, no montante de 33,93 €, cujo pagamento já se encontra efetuado.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 03/2014, em que é arguida, Glória Nunes Pereirinha Pereira, acusada, no auto de notícia n.º 09/2013, levantado pelos Serviços de Fiscalização do Município, por infração ao disposto da al. c) do n.º 2 do art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, que se dá por reproduzido, e à qual coube a decisão final de pena de admoestação e pagamento de custas processuais, no montante de 33,93 €, cujo pagamento já se encontra efetuado.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 04/2014, em que é arguida, Lucinda Nunes Pereirinha Bernardo, acusada, no auto de notícia n.º 08/2013, levantado pelos Serviços de Fiscalização do Município, por infração ao disposto da al. c) do n.º 2 do art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, que se dá por reproduzido, e à qual coube a decisão final de pena de admoestação e pagamento de custas processuais, no montante de 33,43 €, cujo pagamento já se encontra efetuado.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 09/2014, em que é arguida, Maria Lucília Alves, acusada, no auto de notícia n.º 14/2013, levantado pelos Serviços de Fiscalização do Município, por infração ao disposto da al. c) do n.º 2 do art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, que se dá por reproduzido, e à qual



CÂMARA MUNICIPAL

coube a decisão final de pena de admoestação e pagamento de custas processuais, no montante de 31,93 €.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 21/2013, em que é arguido, Leonel Pinto Tavares, acusado, no auto de notícia n.º 21/2013, levantado pelos Serviços de Fiscalização do Município, por infração ao disposto da al. c) do n.º 2 do art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, que se dá por reproduzido, e ao qual coube a decisão final de pena de admoestação e pagamento de custas processuais, no montante de 65,11 €.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 15/2014, em que é arguido, Américo Correia Costa, acusado, no auto de notícia n.º 24/2013, levantado pelos Serviços de Fiscalização do Município, por infração ao disposto da al. c) do n.º 2 do art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, que se dá por reproduzido, e ao qual coube a decisão final de pena de admoestação e pagamento de custas processuais, no montante de 31,93 €.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 17/2014, em que é arguida, a empresa SOPOR – Sociedade Distribuidora de Combustíveis, S.A., acusada, no auto de notícia n.º 03/2014, levantado pelos Serviços de Fiscalização do Município, por infração ao disposto da al. f) do n.º 2 do art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, que se dá por reproduzido, e à qual coube a decisão final de pena de admoestação e pagamento de custas processuais, no montante de 40,50 €.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 43/2014, em que é arguido, João Pedro Santos Silva, acusado, no auto de notícia n.º 19/2014, levantado pelos Serviços de Fiscalização do Município, por infração ao disposto da al. c) do n.º 2



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

do art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, que se dá por reproduzido, e ao qual coube a decisão final de pena de admoestação e pagamento de custas processuais, no montante de 33,43 €.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 48/2014, em que é arguido, Carlos Manuel da Cruz Madeira, acusado, no auto de notícia n.º 22/2014, levantado pelos Serviços de Fiscalização do Município, por infração ao disposto no n.º 1 do art.º 86.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março e n.º 1 do art.º A-3/9.º do Código Regulamentar do Município de Tábua, que se dá por reproduzido, e ao qual coube a decisão final de pena de admoestação e pagamento de custas processuais, no montante de 30,93 €.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Contra-Ordenação n.º 55/2014, em que é arguido, Jacobus Willen Van Mourik, acusado, no auto de notícia n.º 27/2014, levantado pelos Serviços de Fiscalização do Município, por infração ao disposto da al. c) do n.º 2 do art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, que se dá por reproduzido, e ao qual coube a decisão final de pena de admoestação e pagamento de custas processuais, no montante de 35,25 €.

A Câmara tomou conhecimento.

6. PROVA DESPORTIVA DE AUTOMÓVEIS/RALLY DE TÁBUA 2015/LICENCIAMENTO E CEDÊNCIA DE ESPAÇOS MUNICIPAIS:

Deliberação n.º 200 - – Presentes dois ofícios datados de 8 de Maio e 2 de junho de 2015, da MK – Associação de Desportos e Máquinas e da PREC – Penela Race Events Club, respetivamente, acompanhadas dos respetivos anexos, documentos que se dão por reproduzidos, relativos ao pedido de licenciamento, cedência de instalações e ocupação da via pública da prova desportiva automóvel “Rally de



CÂMARA MUNICIPAL

Tábua”, que será realizada nos próximos dias 20 e 21 de junho de 2015, nos percursos indicados nos mapas constantes nos anexos já referidos.

Este evento, à semelhança do ano transato, é uma organização conjunta da MK – Associação de Desportos e Máquinas e PREC – Penela Race Events Club, com o principal objetivo de colocar o nome de Tábua no panorama do desporto motorizado nacional, nomeadamente, nos Rally's.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara quanto à aprovação da realização da prova em apreço, respetivo licenciamento, cedência das instalações municipais solicitadas, autorização de ocupação da via pública e isenção do pagamento de taxas pelas mencionadas associações, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA CONTABILIDADE

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS ANO 2014/CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS:

Deliberação n.º 201 - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente, a Prestação de Contas Consolidadas referente ao ano de 2014, bem como a Certificação Legal das Contas Consolidadas do Município de Tábua, elaborada pelos Revisores Oficiais de Contas do Município de Tábua, Marques de Almeida, J.Nunes, V.Simões e Associados, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o documento da Prestação de Contas Consolidadas referente ao ano de 2014, bem como, remeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento e apreciação.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 12/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

8. 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/DESPESA E RECEITA E 6.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP:

Deliberação n.º 202 – Presente a 6.ª Alteração ao Orçamento e a 6.ª Alteração às GOP, que acompanha a informação n.º 018/CF/15, da Contabilidade, datada de 18 de junho de 2015, referente à mencionada alteração ao orçamento da despesa e às GOP, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a referida alteração ao Orçamento e às GOP, cumprindo o ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 34.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 15 de outubro de 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 12/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

9. RELATÓRIO DO SANEAMENTO FINANCEIRO E PAEL – 1.º TRIMESTRE 2015:

Deliberação n.º 203 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o Relatório de Acompanhamento Trimestral respeitante ao 1.º trimestre do ano 2015, relativo



CÂMARA MUNICIPAL

ao Plano de Saneamento Financeiro e PAEL do Município de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Sobre este assunto a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca fez uma chamada de atenção para uma lacuna existente no mapa de pessoal, em sede de número de funcionários, que foi corrigido e substituído.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o mencionado Relatório, bem como, remeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento e apreciação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 12/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

10. CONCURSOS E CONSULTAS:

Deliberação n.º 204 – Presente o processo de Ajuste Direto n.º 14-S/2015, relativo a “Facit 2015 – Espetáculos Musicais”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa Festa Nossa – Produções Musicais, Unipessoal, Lda., pelo valor de 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 12/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Q' and a signature that appears to be 'NAT'.

artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

11. AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA:

Deliberação n.º 205 - Presente o auto de recepção provisória do Ajuste Directo n.º 06-E/2015, referente à empreitada de "Fornecimento e instalação do Posto de Transformação da indústria GOFOAM", cujo adjudicatário é a empresa Socorreias – Materiais de Construção, Água e Electricidade, Lda., de acordo com o disposto no artigo 394º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, homologar o referido auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 12/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

12. QUEIXA DE INSALUBRIDADE:

Deliberação n.º 206 – Presente o auto de vistoria de 22 de maio de dois mil e quinze, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada na povoação de Meda de Mouros, União de Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros e concelho de Tábua, para verificação da reclamação apresentada pelas Sras. Carla Sofia Carvalho Pereira e Tânia Maria Carvalho Pereira, relativa a questões de insalubridade provocadas pela fossa que serve a habitação do reclamado, Sr. Fernandino Dionísio Moraes, sita no Largo João Dionísio de Carvalho, em Meda de Mouros.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto pela Comissão de Vistoria, nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 22 de



CÂMARA MUNICIPAL

Novembro de 2013, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistorias constantes do referido Auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 12/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13. EQUIPA DE BTT DE VALE DE FIGUEIRA/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 207 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o pedido de cedência do Estádio Municipal para pernoitar, de 13 para 14 de Junho, efetuado pelos Brutalteam, equipa de BTT de Vale de Figueira, em 9 de junho, que realizaram uma volta por Tabua, conforme e-mail que se dá por reproduzido.

Posto o assunto á consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato de deferimento praticado pelo Senhor Vereador com competências delegadas, Dr. Ricardo Cruz.

14. GRUPO DESPORTIVO TABUENSE/MEGA AULA DE ZUMBA SOLIDÁRIA/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO NA PRAÇA PROFESSOR DOUTOR CASTANHEIRA NEVES/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 208 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o pedido de cedência do espaço na Praça Prof. Dr. Castanheira Neves, efetuado pelo Grupo Desportivo Tabuense, em 8 de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Junho, para realização da Mega aula de zumba solidária no dia 20 de junho, , conforme e-mail que se dá por reproduzido.

Posto o assunto á consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, não participou na discussão e votação do ponto por impedimento legal.

15. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA/FREQUÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS POR CRIANÇAS DO CENTRO DE ACOLHIMENTO:

Deliberação n.º 209 - Presente o ofício n.º 2237, datada de 29 de maio de 2015, da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando a permissão para a frequência gratuita das crianças do Centro de Acolhimento Temporário da referida instituição, nas Piscinas Municipais de Tábua, bem como da funcionária responsável, designada para acompanhamento das mesmas.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a entrada gratuita das crianças do CAT, ao abrigo da al. a), n.º 2 do art.º 10.º, Cap.III, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 12/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

16. PROGRAMA ESCOLA DE VERÃO JÚNIOR/ESEC:



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 210 - Presente a informação n.º 08/2015, do Gabinete da Educação, datada de 29 de Maio findo, que se dá por reproduzida, respeitante ao Programa Escola de Verão Júnior, realizado no seguimento do protocolo de cooperação assinado com a Escola Superior de Educação de Coimbra e o Instituto Politécnico de Coimbra, o qual irá este ano abranger 13 áreas temáticas, durante 4 semanas do mês de julho.

Prestados os devidos esclarecimentos e tendo em consideração os valores descritos na informação em apreço, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar todos os atos administrativos e financeiros relativos às 40 inscrições no programa “Escola de Verão Júnior da ESEC/IPC”.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 12/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

17. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA/FÉRIAS DESPORTIVAS 2015/FREQUÊNCIA POR CRIANÇAS DO CAT:

Deliberação n.º 211 - Presente o ofício n.º 2270, datada de 11 de junho de 2015, da Santa Casa da Misericórdia de Tabua, documento que se dá por reproduzido, solicitando a permissão para a frequência gratuita de seis crianças do Centro de Acolhimento Temporário da referida instituição, no Programa “Férias Desportivas 2015”.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a entrada gratuita das crianças do CAT, ao abrigo da al. a), n.º 2 do art.º 10.º, Cap.III, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 12/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3



CÂMARA MUNICIPAL

do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

**18. ORIFLAME/REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS/
DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO NO CENTRO CULTURAL DE
TÁBUA:**

Deliberação n.º 212 - O Senhor Presidente da Câmara propôs que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos, pelo facto de não haver informação detalhada sobre o que a requerente pretende concretamente, proposta esta que mereceu aprovação unânime.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às 17 horas e 50 minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

